



## INDICAÇÃO 53/2025

**SÚMULA:** Profissional para Remoção de Colmeia e ou Enxame de Abelhas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo que seja selecionado um profissional da comunidade para remoção de colmeia e ou enxame de abelhas, que possa ser devidamente capacitado e remunerado para realizar esse serviço específico.

### JUSTIFICATIVA:

Essa medida contribuirá para a proteção da comunidade e o bem-estar dos moradores, considerando a recorrente necessidade de serviços de remoção de abelhas em nosso município e a dificuldade enfrentada em encontrar profissionais disponíveis para esse tipo de situação, sugiro a criação de uma solução prática e eficaz.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

**JOÃO CEZAR DIAS BATISTA**  
Vereador/Autor